

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

07 DEZ. 2021

Edição: 1.336.

Página: 7

“Altera a data de pagamento da parcela final do 13º salário dos aposentados e pensionistas do FMAP, no exercício de 2021.”

João Batista da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Administração Municipal demonstrou possibilidade orçamentária para pagamento de forma antecipada da parcela final do décimo terceiro salário aos aposentados e pensionistas deste Regime Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada para 15/12/2021 (quarta-feira) a data do pagamento da parcela final do décimo terceiro dos benefícios previdenciários pagos pelo FMAP, no exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 06 de dezembro de 2021.


João Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência